



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 060/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 19 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 55, de 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 55/2024: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.”

Convocamos, com fundamento no inciso III, § 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, a tramitação em regime de **URGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 055/2024, tendo em vista que o repasse foi realizado recentemente, tendo em vista a necessidade de alocar o recurso recebido ainda no corrente ano.

Propomos as seguintes datas para a realização das votações:

Primeira votação: 23/12/2024 (segunda-feira)

Segunda votação: 24/12/2024 (terça-feira)

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 20/12/24

Dilmora Juvetti
17:20 h



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste-PR, 19 de dezembro de 2024.

MENSAGEM Nº 044/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.”*

O recurso em questão tem origem em repasse por meio de emenda especial, destinado à complementação de recursos para a execução da construção e implementação da Rodoviária Municipal.

Além dos recursos provenientes do repasse do Ministério da Economia, a suplementação contempla recursos de aplicações financeiras que complementam as ações necessárias para a realização desta obra.

Convocamos, com fundamento no inciso III, § 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, a tramitação em regime de **URGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 055/2024. A urgência se justifica pelo fato de que o repasse foi realizado no dia 16/12/2024, conforme comprovante anexo, sendo imprescindível integrar esse valor ao orçamento municipal ainda este ano. Tal medida é essencial para assegurar o andamento da obra e cumprir os prazos estabelecidos para a execução da Rodoviária Municipal.

Propomos as seguintes datas para a realização das votações:

Primeira votação: 23/12/2024 (segunda-feira)

Segunda votação: 24/12/2024 (terça-feira)

Contamos com o apoio e a compreensão dos nobres vereadores para garantir a continuidade das atividades administrativas essenciais para o desenvolvimento do município de Ouro Verde do Oeste.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

OURO VERDE DO OESTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0007.15 - Obras de Infraestrutura Urbana

1310 - 4490.51.00 - Obras e instalações

R\$ 350.000,00

Fonte: 10162

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10162 - TRANSF ESPECIAL - RODOVIARIA, valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo R\$ 100.000,00 na receita 1719.57.01.04.00 e R\$ 250.000,00 na receita 1321.01.01.69.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL OURO VERDE

Conta: 0726 | 006 | 00672019-2

Data: 19/12/2024 - 14:30

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	000001	CRED TED	100.000,00 C	100.000,00 C
16/12/2024	990001	APL AUTOM	100.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104